



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 368/2020
Data: 25/09/2020 - Horário: 10:18
Administrativo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 39/2020 – PODER LEGISLATIVO

Proposição: Autoriza o Poder Legislativo Municipal filiar-se e a contribuir mensalmente com a Associação das Câmaras Municipais do sudoeste do Paraná – ACAMSOP.

Autoria: Executivo Municipal

Relator: Edson Wilmsen

Parecer: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

1. RELATÓRIO

O Projeto de Lei em epígrafe vem a esta Comissão de Justiça e Redação, para análise, sob os ângulos constitucional, legal ou jurídico, gramatical e lógico, em obediência ao disposto no art. 42 do Regimento Interno desta.

Trata-se de proposição de lei, de iniciativa da Mesa Executiva, autorizando a Câmara contribuir mensalmente com a ACAMSOP.

2. PARECER DA COMISSÃO

A matéria sob exame, de autoria da Mesa Executiva desse Poder Legislativo, propõe a filiação e contribuição desta Casa à Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná. A proposição pretende autorizar a Câmara a contribuir com a associação que tem como vistas congregar e auxiliar as Câmaras Municipais da região sudoeste do Paraná e fortalecer o Poder Legislativo Municipal.

Não encontramos óbices e indicamos sua aprovação unânime pelos demais Pares desta Casa.

22 de setembro de 2020.


Ginesio João Pinheiro
Presidente


Edson Wilmsen
Relator


Paulo Cesar Lothermann
Secretário